

**COMUNICADO DO FUNDO DE RESOLUÇÃO SOBRE O PAGAMENTO AO NOVO BANCO AO
ABRIGO DO ACORDO DE CAPITALIZAÇÃO CONTINGENTE**

O Fundo de Resolução realizou hoje o pagamento ao Novo Banco resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acordado no âmbito do processo de venda concluído a 18 de outubro de 2017.

O valor pago nesta data pelo Fundo de Resolução foi de 791 694 980,00 euros.

O Fundo de Resolução utilizou os seus recursos próprios, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado, no montante de 430 000 000,00 euros.

O pagamento foi realizado após a certificação legal de contas do Novo Banco e após a conclusão dos procedimentos de verificação necessários, dos quais resultou a confirmação de que estavam verificadas as condições que, nos termos do contrato, determinam a realização do pagamento, bem como a confirmação do exato valor a pagar pelo Fundo de Resolução.

Este pagamento resulta dos acordos celebrados em março de 2017.

Na ocasião, foi divulgado que as condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. O montante agora pago ao Novo Banco enquadra-se naquelas obrigações do Fundo de Resolução.

24 de maio de 2018